



**EDITAL SRInter nº 012/2019**  
**Vagas remanescentes do Edital SRInter nº 01/2019**  
**PROGRAMA ESCALA de ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**  
**ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDÉU - AUGM**  
**2º PERÍODO LETIVO DE 2019**

A Secretaria Geral de Relações Internacionais - SRInter informa que em virtude de não haver inscritos, bem como não haver selecionados em universidades constantes do Edital SRInter nº 01/2019 – Programa ESCALA de Estudantes de Graduação da Associação de Universidades Grupo Montevideo – AUGM encontram-se abertas as inscrições para as seguintes universidades: Universidad Nacional del Nordeste – UNNE – Argentina e Universidad Nacional de Asunción – UNA – Paraguai.

**1. Período de duração da mobilidade acadêmica:**

O período de estudos será de **01 (um) semestre acadêmico**, a ser realizado no segundo semestre de 2019, e os(as) estudantes cursarão disciplinas em uma das universidades membro da AUGM, com vagas ofertadas neste Edital.

**2. Disponibilidade de vagas e cursos elegíveis para a mobilidade:**

- 2.1.** A relação de Universidades, o número de vagas, e o link dos cursos encontram-se na tabela abaixo. É extremamente importante verificar as observações de restrição de cursos/período de cada instituição de destino;

Instituição	Vagas	Vídeos institucionais
<b>Universidad Nacional del Nordeste – UNNE</b> <a href="http://www.unne.edu.ar/estudiando/carreras-de-grado/inscripcion-a-carreras#">http://www.unne.edu.ar/estudiando/carreras-de-grado/inscripcion-a-carreras#</a> Qualquer curso	01	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=U1558cFlQKo">https://www.youtube.com/watch?v=U1558cFlQKo</a>
<b>Universidad Nacional de Asunción – UNA</b> <a href="http://www.agr.una.py/historia.php">http://www.agr.una.py/historia.php</a> Qualquer curso pertencente à Faculdade de Ciências Agrárias	01	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=TZXMui9IqSE">https://www.youtube.com/watch?v=TZXMui9IqSE</a>

2.2. Previamente à inscrição para o presente Edital o(a) candidato(a) deverá verificar se há na universidade de destino pretendida o curso equivalente ou análogo ao seu na UFSCar, acessando o site da referida instituição observando a grade curricular do respectivo curso para averiguar se as disciplinas se ajustam aos interesses e necessidades de sua formação acadêmica; bem como a modalidade (semestral ou anual);

2.3. O(a) estudante deverá candidatar-se a uma única universidade;

**OBS 1:** Informamos que a terminologia dos cursos nas universidades de destino é diferente da UFSCar: Os cursos de “licenciatura” equivalem aos nossos cursos de Bacharelado e os cursos de “professorado” equivalem aos nossos cursos de Licenciatura.

**OBS 2:** Apesar de algumas universidades de destino possuírem cursos anuais, a maioria delas não impede a realização da mobilidade para estudantes de cursos semestrais, porém deve-se levar em conta que nestes casos, ficará a cargo da coordenação de curso da universidade de destino o aceite para a mobilidade.

### 3. Requisitos para a inscrição:

- 3.1. Os estudantes aptos a participarem do presente edital serão aqueles que já se inscreveram no Edital SRInter nº 01/2019 cujo *status* constante do resultado final seja de **NÃO SELECIONADO**. Ou seja, somente poderão concorrer às vagas os estudantes que não tiveram suas candidaturas indeferidas.

### 4. Documentos necessários para a Inscrição

- 4.1 Formulário de Inscrição para o Edital SRInter nº 012/19 - Programa ESCALA de Estudantes de Graduação da AUGM, de mobilidade acadêmica internacional disponível no site da SRInter: [www.srinter.ufscar.br](http://www.srinter.ufscar.br), **devidamente assinado** pelo(a) candidato(a) indicando a universidade para a qual deseja de inscrever.
- 4.2 Não será permitido o envio de nenhuma documentação complementar, somente a ficha de inscrição.

### 5. Procedimentos para a candidatura e processo de seleção:

- 5.1. O(a) estudante deverá enviar a Ficha de Inscrição à SRInter, por meio do e-mail **augm-srinter@ufscar.br** até às 23h59 do dia 18/04/2019;
- 5.2. O critério de seleção será unicamente a pontuação obtida pelo(a) estudante no Edital SRInter nº 01/2019;
- 5.3. A classificação final será realizada para cada universidade em 02 (duas) fases, sendo a primeira dentre os(as) candidatos(as) de um mesmo curso e a segunda com o(a) melhor classificado(a) de cada curso na fase anterior;
- 5.4. Os critérios de desempate serão:
  - a. Maior média ponderada total;
  - b. Ter participado de IC;
  - c. Maior índice de integralização curricular.

5.5. O resultado final será divulgado na página da SRInter ([www.srinter.ufscar.br](http://www.srinter.ufscar.br)), bem como pelo Facebook UFSCar SRInter. Posterior a divulgação do resultado final de seleção, a SRInter enviará por e-mail as instruções sobre a documentação de candidatura a ser enviada para a universidade de destino. Caberá aos(às) estudantes prosseguirem com os trâmites relativos às candidaturas;

## 6. Divulgação dos resultados e apresentação de recursos

6.1. O resultado preliminar do presente edital será publicado na página da SRInter [www.srinter.ufscar.br](http://www.srinter.ufscar.br) bem como pelo Facebook UFSCar SRInter, conforme Cronograma;

6.2. No caso de interposição de recurso, o(a) estudante deverá preencher formulário disponibilizado no Anexo II e enviar para o e-mail [augm-srinter@ufscar.br](mailto:augm-srinter@ufscar.br) dentro do prazo indicado no Cronograma;

6.3. Na interposição de recurso não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados;

6.4. A SRInter apreciará os recursos recebidos mediante os argumentos apresentados, não cabendo novo recurso à decisão proferida.

## 7. Informações Gerais

Como um dos principais objetivos da mobilidade acadêmica no âmbito da graduação é o reconhecimento dos créditos aprovados na instituição anfitriã pela instituição de origem, é esperado que o(a) estudante solicite o reconhecimento dos créditos no seu retorno à UFSCar.

No momento da elaboração do plano de estudo, ou seja, da escolha das disciplinas a serem cursadas, o(a) estudante deverá fazê-lo com o apoio da coordenação do curso, visando o maior número de reconhecimento de créditos possíveis no seu retorno. O(a) estudante poderá também cursar disciplinas de seu interesse para complementar o currículo.

Caso o(a) estudante seja selecionado no presente edital, ele deverá apresentar um plano de estudo contendo no mínimo **04 (quatro) disciplinas** que deseja cursar na universidade de destino. O(a) estudante deverá cumprir no mínimo **70% dos créditos inscritos**. Havendo necessidade de cancelamento de disciplina(s) constante no plano de estudos, o(a) estudante deverá substituí-la(s) por outra(s) disciplina(s).

## 8. Cronograma

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Inscrição</b> para as vagas remanescentes do Edital nº 01/19. Somente para os estudantes cujo <i>status</i> no resultado final seja de <b>NÃO SELECIONADO</b> e que não tiveram suas candidaturas indeferidas no referido edital, por meio do e-mail: <b>augm-srinter@ufscar.br</b>	<b>17/04/2019 e 18/04/2019</b>
<b>Análise e Seleção</b> das inscrições dos(as) estudantes pela SRInter e ProGrad	<b>22/04/2019 e 23/04/2019</b>
<b>Divulgação do resultado preliminar do segundo Edital</b> no site e página do facebook da SRInter	<b>24/04/2019</b>
<b>Período de recurso</b>	<b>25/04/2019</b>
<b>Análise dos recursos</b>	<b>26/04/2019</b>
<b>Divulgação do resultado final</b> do segundo Edital de vagas remanescentes no site e página do facebook da SRInter	<b>29/04/2019</b>
<b>Envio das instruções de candidatura</b> ao(à) estudante selecionado(a) e nomeação dos(as) estudantes junto à Universidades de destino	<b>30/04/2019</b>
<b>Candidatura dos(as) estudantes</b> para a Universidade de destino (envio de documentação conforme instruções/informações da universidade anfitriã)	<b>30/04/2019 a 15/05/2019</b>

ANEXO II

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO EDITAL SRInter nº 012/19 - PROGRAMA ESCALA de  
ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES GRUPO  
MONTEVIDÉU – AUGM

Sra. Secretária Geral de Relações Internacionais

RECURSO

Eu \_\_\_\_\_ candidato(a) inscrito no  
Edital SRInter nº 012/19 tendo em vista a divulgação do resultado preliminar em 24/04/2019, venho  
apresentar recurso ao resultado com as justificativas indicadas abaixo:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes Termos,  
P. Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)

**Despacho da SRInter:** (    ) Deferido (    ) Indeferido

**Motivo:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---